REQUERIMENTO Nº 3997/2022

APROVADO
20ª Sessão Ordinária - 12/04/2022
HÉLIO GUABIRABA
Presidente

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário e cumpridas as exigências normativas, que seja encaminhada uma **indicação** à **Secretária de Saúde da Cidade do Recife**, a **Sra. Luciana Albuquerque**, para que **assegure a realização de exames de ultrassonografia obstétrica 24h todos os dias nas maternidades municipais**.

JUSTIFICATIVA

Em audiência pública realizada pela nossa mandata cujo tem foi "Assistência à gestação e ao parto no Recife"[1], recebemos como denúncia a informação de que os exames de ultrassonografia obstétrica não estavam sendo feitos durante 24h e nem todos os dias nas maternidades municipais. Nos finais de semana, por exemplo, não têm sido realizados na Maternidade Professor Bandeira Filho, de acordo com as denúncias feitas. Relacionado ao assunto, no Diário Oficial do dia 09 de setembro, saiu a publicação da remoção provisória de 76 profissionais da Maternidade Professor Barros Lima para outras instituições. Um desses profissionais são ultrassonografistas, que foram

[1] Disponível em: <Disponível através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=p7HTRbXUcrA&t=5870s>. Acesso em: 01/04/2022.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Dani Portela.
Proposição eletrônica M1867114121/12623, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

removidos em abril de 3030 para o Centro Médico Sen. José Ermírio de Morais em abril de 2020.

Segundo o Ministério da Saúde, não há evidências científicas que comprovem que o exame de ultrassonografia ao longo da gravidez por si só reduzam a mortalidade materna. Porém, existem evidências: "[...] de que sua realização precocemente durante a gravidez relaciona-se com uma melhor determinação da idade gestacional, detecção precoce de gestações múltiplas e malformações fetais clinicamente não suspeitas"[2]. Além disso, o exame de ultrassonografia é parte dos exames de rotina do pré-natal das pessoas gestantes, cuja assistência bem estruturada pode atuar na redução de partos prematuros e cesarianas sem necessidade, de crianças com baixo peso ao nascer, dentre outras questões[3], o que nos leva a afirmar que é um exame que pode salvar vidas, sejam as dos bebês, sejam das gestantes. Portanto, é fundamental assegurar a sua manutenção do serviço nas maternidades municipais como parte de sua política de proteção às gestantes e parturientes.

Em relação aos casos de mortalidade materna, segundo dados da Secretaria de Saúde de Pernambuco, em 2020, foram 75 mortes registradas no estado. Dessas, apenas 54 foram investigadas, ou seja, 79,4%. Dentre as causas diretas, estão hipertensões, hemorragias, embolias, infecção puerperal, inércia uterina, entre outras. Já em termos de causas indiretas, estão doenças do aparelho circulatório, doenças virais, doenças no aparelho digestivo, entre outros. A maior proporção de mortes no estado é de mulheres negras (76,2% em 2018; 79,4% em 2019 e 76% em 2020. Em óbitos por Covid19, em 2020, foram 73% de mulheres negras e 23% de não-negras[4].

Até março de 2021, já se registravam 121 óbitos e apenas 8 estavam em processo de investigação, o que equivale a 6,6%[5]. Ao se considerar que as mortes

[2] Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pre-natal_puerperio_atencao_humanizada.pdf>. Acesso em: 01/04/2022.
[3] Disponível em: < https://www.saude.go.gov.br/biblioteca/7637-pr%C3%A9-natal>. Acesso em: 01/04/2022.

[4] Situação da Mortalidade Materna no Estado de Pernambuco. Secretaria de Saúde de Pernambuco (Abril, 2021). Divulgada no Comitê Estadual de Mortalidade Materna.
[5] Segundo informações disponibilizadas na reunião do Comitê Estadual de Mortalidade Materna realizada no formato remoto no dia 07 de abril de 2021.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Dani Portela.
Proposição eletrônica M1867114121/12623, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

podem ser evitáveis, o exame de ultrassom, como parte da estratégia do pré-natal, cumpre o papel no diagnóstico de problemas nas gestantes e nos bebês.

Além disso, para uma gestão que anuncia em seu planejamento orçamentário plurianual que "o acesso aos serviços de saúde é um requisito fundamental para uma cidade mais humanizada, onde a população possa se sentir cuidada e acolhida" (p. 30)[6] e que coloca como objetivo de seu eixo estratégico relativo à saúde a intenção de "assegurar a atenção humanizada, a qualidade e a expansão dos serviços" (p. 30)[7], é fundamental que sejam tomadas medidas eficazes para prevenção da mortalidade materna. Além disso, a indicação ora apresentada está diretamente relacionada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de nº 5 consignado pela Organização das Nações Unidas, que é Igualdade de Gênero[8].

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar o requerimento que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Dani Portela.
Proposição eletrônica M1867114121/12623, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

[6] Disponível em: <http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/Plano%20Plurianual%20de%202022%20at%C3%A9%202025_f66340c5c60742f00a602eb4ed45dbdd.pdf>. Acesso em: 01/04/2022.
[7] Idem.
[8] Idem.